

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 027/2015

PROTOCOLO: 1163317/1375854/1430222.

INTERESSADO: FRACISCO DE ASSIS DIAS/ANGELO RICARDO LEITE DIAS.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação referente à locação do imóvel localizado na Rua Domingos Marreiros, nº 1667, esquina com a travessa 14 de abril, bairro de Fátima, Belém/PA de propriedades do Sr. Francisco de Assis Aguiar Dias/ Ângelo Ricardo Leite Dias.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 5847/2010, referente à dispensa de Licitação, tendo por objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Domingos Marreiros, nº 1667, esquina com a 14 de abril, bairro de Fátima, Belém/PA de propriedades do Sr. Francisco de Assis Aguiar Dias/ Ângelo Ricardo Leite Dias. Destinado á e funcionamento da Sede da Unidade de Saúde de Fátima.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No que consiste a análise documental, encontrou-se solicitação do interessado, relatório de visita técnica, Parecer Jurídico nº 237/2014 NSAJ/PMB da Locação de Imóvel, Parecer Jurídico nº 186/2014 da prorrogação de contrato de locação nº 010/2011, Parecer jurídico nº 270/2014-NSAJ/PMB da Minuta do 2º termo aditivo, Parecer jurídico nº 051/2015 NSAJ/SESMA, Prorrogação do Contrato nº 010 de locação para o 3º Termo aditivo do contrato firmado com o Sr. **FRACISCO DE ASSIS DIAS/ANGELO RICARDO LEITE DIAS**, na data de 11 de fevereiro de 2015 e publicado no DOM 12747.

IV – RESULTADOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

1. Por oportuno, ressaltamos a necessidade do termo de apostilamento quanto à atualização da dotação de acordo coma LOA 2015.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.